

DECRETO EXECUTIVO N° 370/2001 – DE 02 DE JULHO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de 22 de dezembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

08 – Educação e Cultura

08.42 – Ensino Fundamental

08.42.239 – Transporte Escolar

08.42.188.2026 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3111.01.02.00 – Remuneração Demais Profissionais Educ. R\$ 2.200,00

3113.01.02.00 – Remuneração Demais Profissionais Educação R\$ 550,00

3255.01.02.00 – PSS – Contrib. Dos Demais Profissionais Educ. R\$ 220,00

3280.02.00.00 – PASEP – Demais Profissionais Educação R\$ 230,00

TOTAL R\$ 3.200,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

03 – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

08 – Educação e Cultura

08.42 – Ensino Fundamental

08.42.188 – Ensino Regular

08.42.188.2.031 – MANUTENÇÃO CONVÊNIO PRADEM

3111.01.01.00 – Remuneração Profes. Efet. Exerc. Magist. R\$ 3.200,00

TOTAL R\$ 3.200,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de julho de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento